

PORTARIA Nº 638 /2020, DE 02 DE Setembro DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017;


**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 081/2020, firmada com a empresa **AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME**, apenso número 2020.02.064029.001, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36; Ata de Registro de Preços nº 082/2020 firmada com a empresa **DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI – ME**, apenso número 2020.02.064029.002, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **02.610.348/0001-26**; Ata de Registro de Preços nº 083/2020, firmada com a empresa **J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE – EPP**, apenso número 2020.02.064029.003, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **37.310.127/0001-00**; Ata de Registro de Preços nº 084/2020, firmada com a empresa **LPK LTDA EPP**, apenso número 2020.02.064029.004, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **00.535.560/0001-40**; Ata de Registro de Preços nº 085/2020, firmada com a empresa **REGIONAL SERVIÇOS ATACADISTA E VAREJISTA EIRELLI - ME**, apenso número 2020.02.064029.005, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.433.567/0001-12**; Ata de Registro de Preços nº 086/2020, firmada com a empresa **W. V. B VARGAS - ME**, apenso número 2020.02.064029.006, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.997.385/0001-00**; provenientes do Pregão Eletrônico – SRP nº 019/2020, referente a registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de **MATERIAL DE COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS**, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no termo de Referência-anexo I do edital e nesta ATA de registro de preços.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

#### **RESOLVE,**

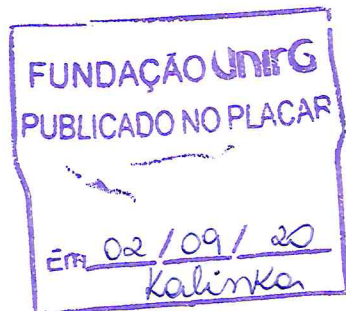
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **JOSÉ LUIS DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.064029**.

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.



**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 02 dias do mês de Setembro de 2020.



  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG